



**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS  
COMITÊ DE MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA FISCALIZAÇÃO -CFISC**

**NOTA TÉCNICA Nº 008/2024 – CFISC/SEMAS/PA**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS/PA), por meio da presente **NOTA TÉCNICA**, traz análise dos dados do Projeto PRODES, ano 2023 consolidado, e dos alertas de desmatamento (agosto de 2023 a abril de 2024 - ano PRODES 2024) no estado do Pará.

**1 - DO OBJETO**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), por meio do Comitê de Monitoramento e Planejamento Estratégico para Fiscalização (CFISC), realiza o acompanhamento e avaliação dos dados de Desmatamento a partir de dados gerados pelo Sistema de Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite – PRODES.

Os dados aqui apresentados se referem a taxa anual consolidada realizada pelo INPE. A partir dos incrementos mapeados em um ano PRODES, é calculada a taxa anual do desmatamento. Por exemplo, a taxa calculada para o ano PRODES 2023 estima o desmatamento ocorrido entre 01/08/2022 e 31/07/2023. Esse período é chamado ano PRODES ou ano-calendário do desmatamento. Os resultados apontam para redução de 21% (863 km<sup>2</sup>) na área desmatada no estado do Pará em comparação ao ano PRODES 2022 (01/08/2021 e 31/07/2022).

Para a realização da análise na escala municipal e região de integração foram utilizados os dados de incrementos de desmatamento, que se referem as áreas mapeadas pelo sistema PRODES, e que são a base para o cálculo da taxa anual.

O DETER, lançado em 2004, é um sistema de apoio à fiscalização que mapeia de maneira expedita supressão e degradação florestal na ALB. O DETER produz diariamente avisos de alteração na vegetação para áreas maiores ou iguais a 3 hectares. Os avisos indicam áreas totalmente desmatadas (corte raso, áreas de mineração e desmatamento com vegetação) e também áreas em processo de degradação florestal (exploração de madeira, queimadas e outras).

Os dados aqui apresentados referem-se a análise dos alertas de desmatamento nos municípios paraenses, no período agosto de 2022 a julho de 2023, relativo ao Ano PRODES



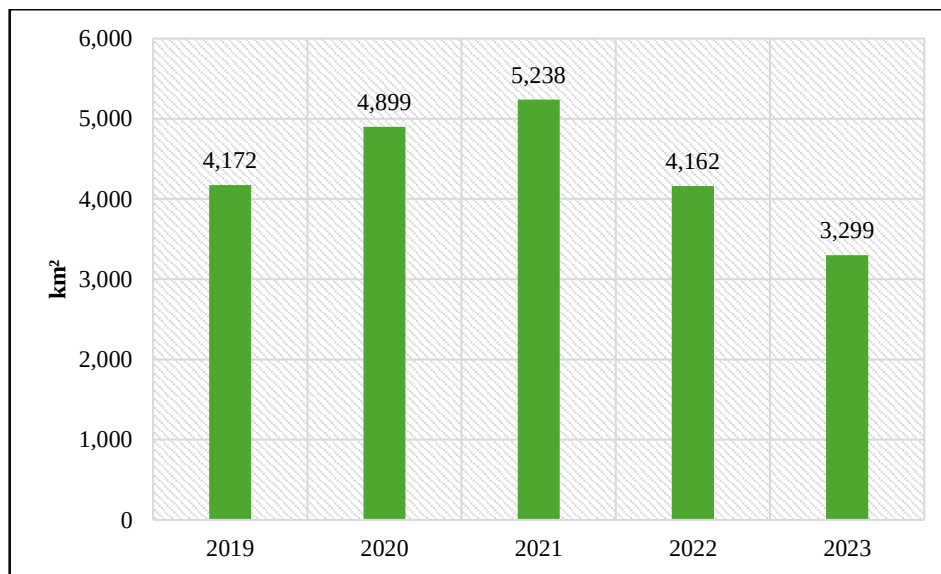
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA FISCALIZAÇÃO -CFISC**  
2024, que aponta redução de 50% na área recoberta por eles no estado do Pará em comparação com o mesmo período do Ano PRODES 2022.

## **2 – DESMATAMENTO NO ESTADO DO PARÁ, SEGUNDO DADOS DO SISTEMA MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO DA FLORESTA AMAZÔNICA BRASILEIRA POR SATÉLITE – PRODES, ANO 2023.**

### **2.1 – Desmatamento no estado do Pará e seus municípios**

Segundo dados do sistema PRODES, para o ano de 2023, a taxa de desmatamento no estado do Pará ficou em 3.299 km<sup>2</sup>. Este número é 21% menor que a registrada em 2022 que foi de 4.162 km<sup>2</sup>, e equivale a uma área de 863 km<sup>3</sup> (Figura 1).

Figura 1. Taxa de desmatamento no estado do Pará (2019-2023)



Fonte: INPE/PRODES, 2024

A taxa registrada em 2023 é a menor da série histórica 2019-2023, e 37% inferior a taxa de 2021, a maior da série, quando foram registrados 5.238 km<sup>2</sup>. A diferença é de 1.939 km<sup>2</sup>.

No que se refere ao desmatamento nos municípios paraenses, o incremento aponta para uma área de 2.883,61 km<sup>2</sup>. Assim, considerando os municípios com área superior a 10 km<sup>2</sup> (Tabela 1), temos 41 nesta condição, que somam uma área de 2.700,89 km<sup>2</sup>, 94% do total.



**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA FISCALIZAÇÃO -CFISC**

Tabela 1. Incrementos de desmatamento nos municípios paraenses com área a partir de 10 km<sup>2</sup>

| <i>Municípios</i>                | <i>PRODES 2022</i> | <i>PRODES 2023</i> |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                  | km <sup>2</sup>    | km <sup>2</sup>    |
| <i>Altamira</i>                  | 626.02             | 317.7              |
| <i>São Félix do Xingu</i>        | 534.52             | 314.2              |
| <i>Portel</i>                    | 315.45             | 201.15             |
| <i>Pacajá</i>                    | 222.08             | 186.35             |
| <i>Itaituba</i>                  | 347.76             | 111.26             |
| <i>Novo Repartimento</i>         | 109.37             | 107.97             |
| <i>Uruará</i>                    | 193.63             | 103.65             |
| <i>Moju</i>                      | 74.63              | 97.24              |
| <i>Medicilândia</i>              | 102.08             | 97.15              |
| <i>Novo Progresso</i>            | 261.78             | 96.51              |
| <i>Anapu</i>                     | 108.24             | 95.72              |
| <i>Mojuí dos Campos</i>          | 80.83              | 91.04              |
| <i>Senador José Porfírio</i>     | 122.01             | 72.66              |
| <i>Placas</i>                    | 141.24             | 63.58              |
| <i>Jacareacanga</i>              | 107.51             | 57.84              |
| <i>Praíha</i>                    | 85.17              | 56.58              |
| <i>Santarém</i>                  | 54.46              | 50.46              |
| <i>Dom Eliseu</i>                | 47.62              | 40.74              |
| <i>Rurópolis</i>                 | 118.14             | 39.91              |
| <i>Marabá</i>                    | 42.45              | 36.31              |
| <i>Rondon do Pará</i>            | 46.8               | 35.93              |
| <i>Tailândia</i>                 | 24.68              | 35.63              |
| <i>Paragominas</i>               | 47.03              | 31.59              |
| <i>Aveiro</i>                    | 53.08              | 29.36              |
| <i>Itupiranga</i>                | 26.76              | 27.57              |
| <i>Trairão</i>                   | 113.5              | 26.94              |
| <i>Cachoeira do Piriá</i>        | 11.88              | 25.79              |
| <i>Óbidos</i>                    | 31.67              | 23.69              |
| <i>Almeirim</i>                  | 18.38              | 22.81              |
| <i>Porto de Moz</i>              | 41.38              | 22.39              |
| <i>Alenquer</i>                  | 29.04              | 22.29              |
| <i>Ulianópolis</i>               | 17.22              | 22.2               |
| <i>Ipixuna do Pará</i>           | 10.53              | 19.64              |
| <i>Goianésia do Pará</i>         | 27.79              | 18.91              |
| <i>Monte Alegre</i>              | 37.28              | 16.38              |
| <i>Cumaru do Norte</i>           | 25.37              | 15.43              |
| <i>Oriximiná</i>                 | 14.38              | 15.43              |
| <i>Tomé-Açu</i>                  | 22.49              | 14.9               |
| <i>Santa Maria das Barreiras</i> | 16.33              | 13.78              |
| <i>Brasil Novo</i>               | 8.63               | 11.39              |
| <i>Tucuruí</i>                   | 7.32               | 10.82              |



**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA FISCALIZAÇÃO -CFISC**  
Fonte: INPE/PRODES, 2024

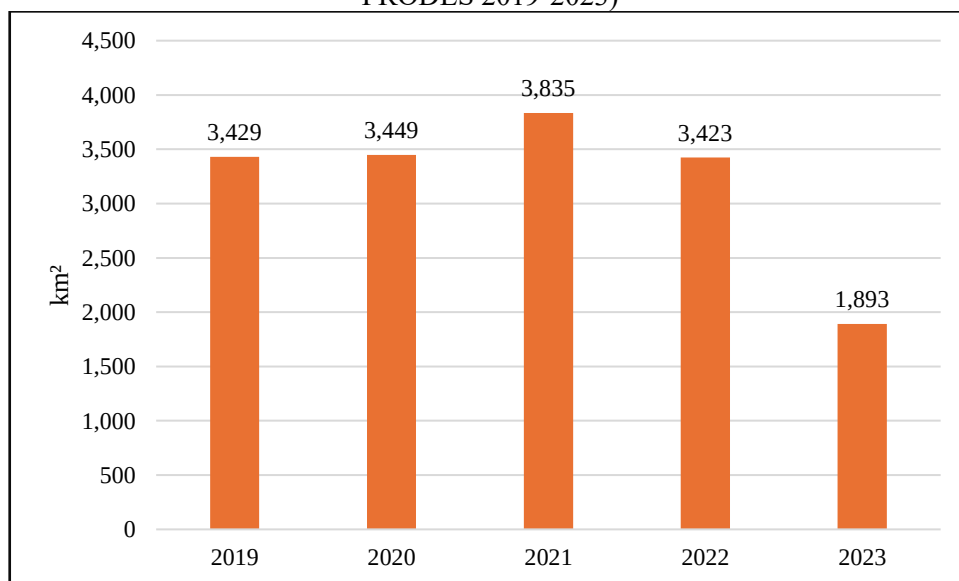
Apesar da relevância destas 41 municipalidades no desmatamento registrado no estado em 2023, ressalta-se que a área desmatada neles é 38% menor que no Ano PRODES 2022.

Os municípios com área superior a 100 km<sup>2</sup> são: Altamira, São Félix do Xingu, Portel, Pacajá, Itaituba, Novo Repartimento e Uruará. A soma da área desmatada nestes municípios equivale a 1.342 km<sup>2</sup>, e equivale a 46,52% do incremento de desmatamento no estado em 2023.

Estes municípios compõem o Decreto N<sup>o</sup> 2.887, 07/02/2023, que “Declara Estado de Emergência Ambiental nos municípios de Altamira, Anapu, São Félix do Xingu, Pacajá, Novo Progresso, Itaituba, Portel, Senador José Porfírio, Novo Repartimento, Uruará, Rurópolis, Placas, Trairão, Jacareacanga e Medicilândia.

A instituição do Decreto teve como principal instrumento de combate ao desmatamento a implantação de bases fixas nos municípios de São Félix do Xingu, Uruará e Novo Progresso, através das Operações Curupira. Como resultado, houve redução de 45% na área total de incremento do desmatamento, redução em área de 1.531 km<sup>2</sup>. No Ano PRODES 2022 a área desmatada foi de 3.423,33 km<sup>2</sup>, e em 2023 1.892,59 km<sup>2</sup> (Figura 2).

Figura 2. Série histórica do desmatamento nos municípios do Dec. N<sup>o</sup> 2.887, 07/02/2023 (Ano PRODES 2019-2023)



Fonte: INPE/PRODES, 2024



**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA FISCALIZAÇÃO -CFISC**

Ao analisarmos a série histórica, 2019-2023, em 2023 foi registrado o melhor desempenho alcançado pelos municípios do Decreto. Em relação a 2021, ano com maior incremento registrado, a redução é de 51%, ou 1.942 km².

Importante salientar que houve redução Todos os municípios do Decreto tiveram redução em 2023 em relação a 2022, com destaque para Altamira, Itaituba, São Félix do Xingu e Novo Progresso, com diminuição em área de 308; 237; 220 e 165 km², respectivamente (Tabela 2 e Figura 3).

Tabela 2. Incremento do desmatamento nos municípios do Decreto (Ano PRODES 2023-2022)

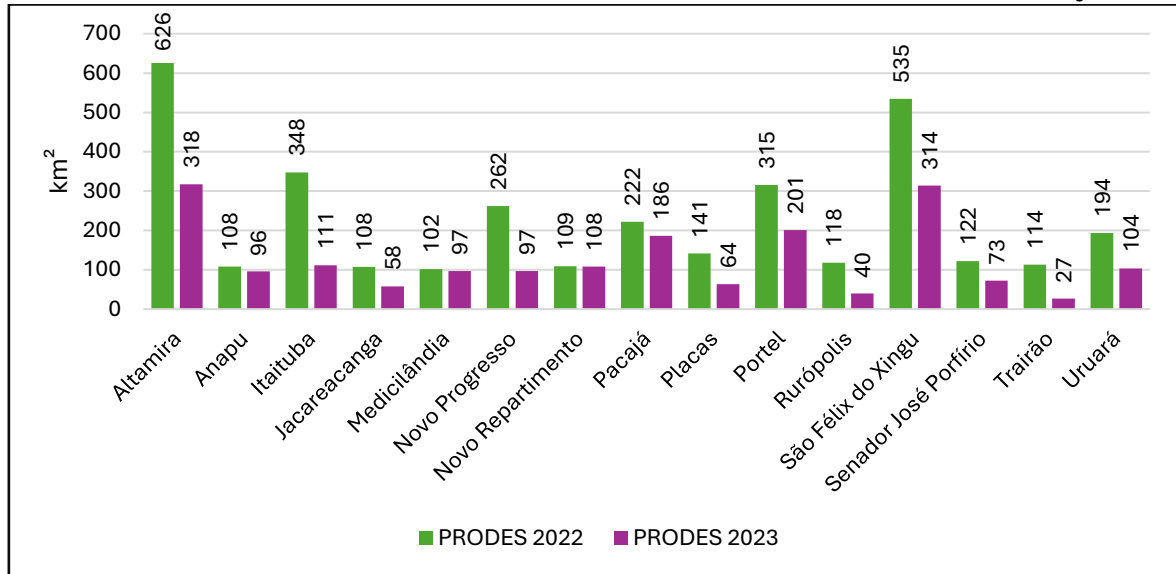
| Município/Ano<br>PRODES | Área km²        |                 | Dif %      | Dif km²       | Variação               |
|-------------------------|-----------------|-----------------|------------|---------------|------------------------|
|                         | 2022            | 2023            |            |               |                        |
| Altamira                | 626.02          | 317.7           | -49        | -308          | <div><div></div></div> |
| Anapu                   | 108.24          | 95.72           | -12        | -13           | <div><div></div></div> |
| Itaituba                | 347.76          | 111.26          | -68        | -237          | <div><div></div></div> |
| Jacareacanga            | 107.51          | 57.84           | -46        | -50           | <div><div></div></div> |
| Medicilândia            | 102.08          | 97.15           | -5         | -5            | <div><div></div></div> |
| Novo Progresso          | 261.78          | 96.51           | -63        | -165          | <div><div></div></div> |
| Novo Repartimento       | 109.37          | 107.97          | -1         | -1            | <div><div></div></div> |
| Pacajá                  | 222.08          | 186.35          | -16        | -36           | <div><div></div></div> |
| Placas                  | 141.24          | 63.58           | -55        | -78           | <div><div></div></div> |
| Portel                  | 315.45          | 201.15          | -36        | -114          | <div><div></div></div> |
| Rurópolis               | 118.14          | 39.91           | -66        | -78           | <div><div></div></div> |
| São Félix do Xingu      | 534.52          | 314.2           | -41        | -220          | <div><div></div></div> |
| Senador José Porfírio   | 122.01          | 72.66           | -40        | -49           | <div><div></div></div> |
| Trairão                 | 113.5           | 26.94           | -76        | -87           | <div><div></div></div> |
| Uruará                  | 193.63          | 103.65          | -46        | -90           | <div><div></div></div> |
| <b>Total</b>            | <b>3,423.33</b> | <b>1,892.59</b> | <b>-45</b> | <b>-1,531</b> | <div><div></div></div> |

Fonte: INPE/PRODES, 2024

Figura 3. Incremento do desmatamento nos municípios do Decreto (Ano PRODES 2023-2022)



**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA FISCALIZAÇÃO -CFISC**



Fonte: INPE/PRODES, 2024

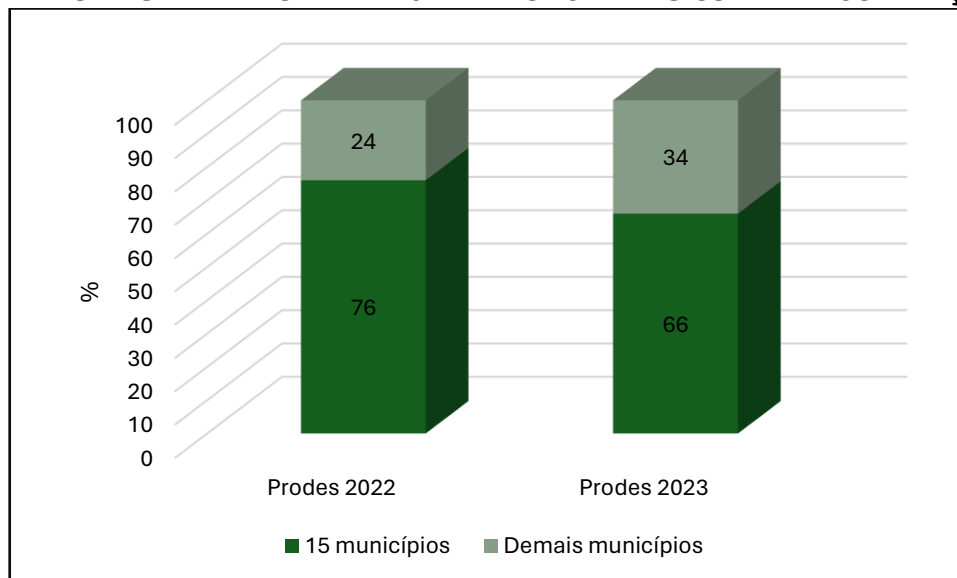
Destaca-se que, quando as “Operações Curupira” foram implementadas, a partir de março de 2023, já havia transcorrido sete meses do Ano PRODES 2023, iniciado em 01 de agosto de 2022. Esta observação é importante, pois os resultados alcançados em 2023 resultam de apenas cinco meses de operações durante a vigência do calendário PRODES 2023, que finalizou no dia 31 de julho de 2023.

Quanto a participação dos municípios do Decreto no incremento total do desmatamento no Pará, houve redução de 76% em 2022 para 66% em 2023 (Figura 4).

Figura 4. Participação municipal no incremento do desmatamento no estado do Pará (Ano PRODES 2023-2022)



**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA FISCALIZAÇÃO -CFISC**



Fonte: INPE/PRODES, 2024

## 2.2 – Incremento de Desmatamento nas Regiões de Integração do estado do Pará

Dentre as regiões de integração que compõem o estado do Pará, ano PRODES 2023, destaca-se a RI Xingu com área a maior área desmatada, 990,80 km<sup>2</sup>, seguida da RI Araguaia (Tabela 3).

Tabela 3. Incrementos de desmatamento nas RI do estado do Pará, 2019-2023 (km<sup>2</sup>)

| Ano  | RI Araguaia | RI Baixo Amazonas | RI Carajás   | RI Guajará | RI Guamá     | RI Lago Tucuruí |
|------|-------------|-------------------|--------------|------------|--------------|-----------------|
| 2019 | 710.92      | 312.32            | 101.53       | 1.87       | 4.48         | 238.51          |
| 2020 | 827.33      | 291.63            | 104.27       | 0.86       | 11.76        | 264.78          |
| 2021 | 717.54      | 331.66            | 110.77       | 0.83       | 9.87         | 306.25          |
| 2022 | 654.42      | 399.83            | 74.20        | 0.51       | 4.61         | 185.66          |
| 2023 | 396.50      | 332.76            | 57.27        |            | 5.19         | 180.87          |
| Ano  | RI Marajó   | RI Rio Caeté      | RI Rio Capim | RI Tapajós | RI Tocantins | RI Xingu        |
| 2019 | 280.97      | 35.54             | 126.47       | 733.37     | 77.45        | 1,919.30        |
| 2020 | 209.20      | 40.07             | 198.78       | 1,083.57   | 102.19       | 1,745.26        |
| 2021 | 275.23      | 23.82             | 254.02       | 1,246.19   | 137.71       | 1,763.99        |
| 2022 | 330.83      | 15.50             | 209.35       | 1,005.96   | 115.86       | 1,602.04        |
| 2023 | 214.04      | 37.39             | 182.52       | 363.27     | 155.56       | 990.80          |

Fonte: INPE/PRODES, 2024

Quanto a comparação 2023-2022, as maiores reduções em área nas RIs ocorreram na Tapajós e Xingu, 643 e 611 km<sup>2</sup>, respectivamente (Tabela 4 e Figura 5).



**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA FISCALIZAÇÃO -CFISC**

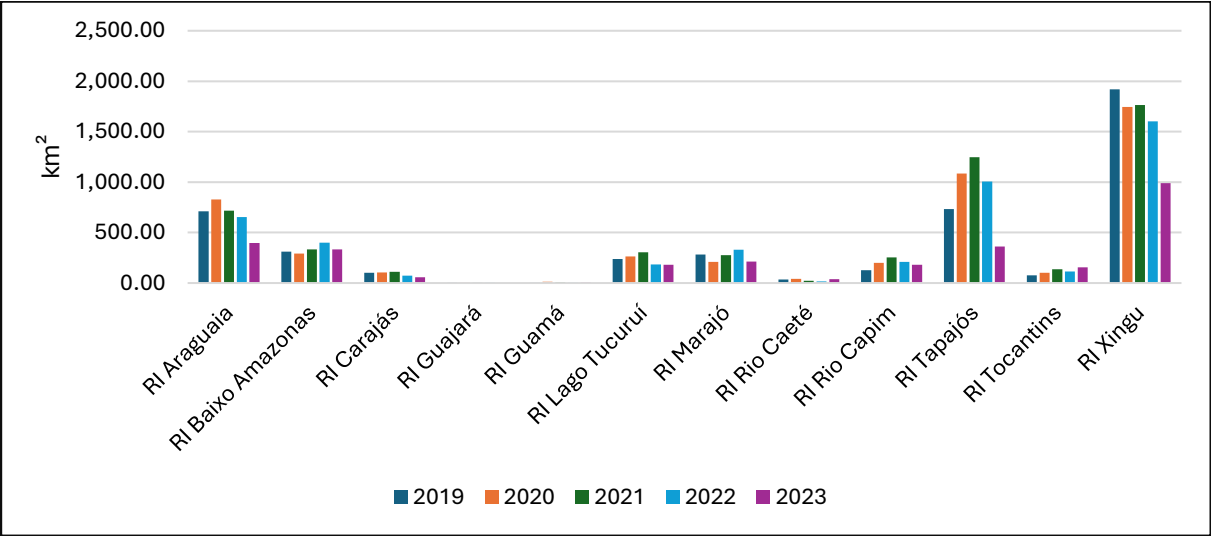
Tabela 4. Diferença entre os incrementos de desmatamento nas RI do estado do Pará, 2023-2022

| RI             | 2022     | 2023   | Dif % | Dif km² |
|----------------|----------|--------|-------|---------|
| Araguaia       | 654.42   | 396.50 | -39   | -258    |
| Baixo Amazonas | 399.83   | 332.76 | -17   | -67     |
| Carajás        | 74.20    | 57.27  | -23   | -17     |
| Guajará        | 0.51     | 0.00   | -100  | -1      |
| Guamá          | 4.61     | 5.19   | 13    | 1       |
| Lago Tucuruí   | 185.66   | 180.87 | -3    | -5      |
| Marajó         | 330.83   | 214.04 | -35   | -117    |
| Caeté          | 15.50    | 37.39  | 141   | 22      |
| Capim          | 209.35   | 182.52 | -13   | -27     |
| Tapajós        | 1,005.96 | 363.27 | -64   | -643    |
| Tocantins      | 115.86   | 155.56 | 34    | 40      |
| Xingu          | 1,602.04 | 990.80 | -38   | -611    |

Fonte: INPE/PRODES, 2024

Estes resultados são reflexo do que ocorre em parte dos municípios que as compõem, e que integram a lista de municípios do Dec. Nº 2.887, 07/02/2023, que têm apresentado significativas reduções após a ampliação de ações de monitoramento e fiscalização, através das Operações Curupira.

Figura 5. Incremento do desmatamento nas RI do estado do Pará (Ano PRODES 2023-2022)



Fonte: INPE/PRODES, 2024

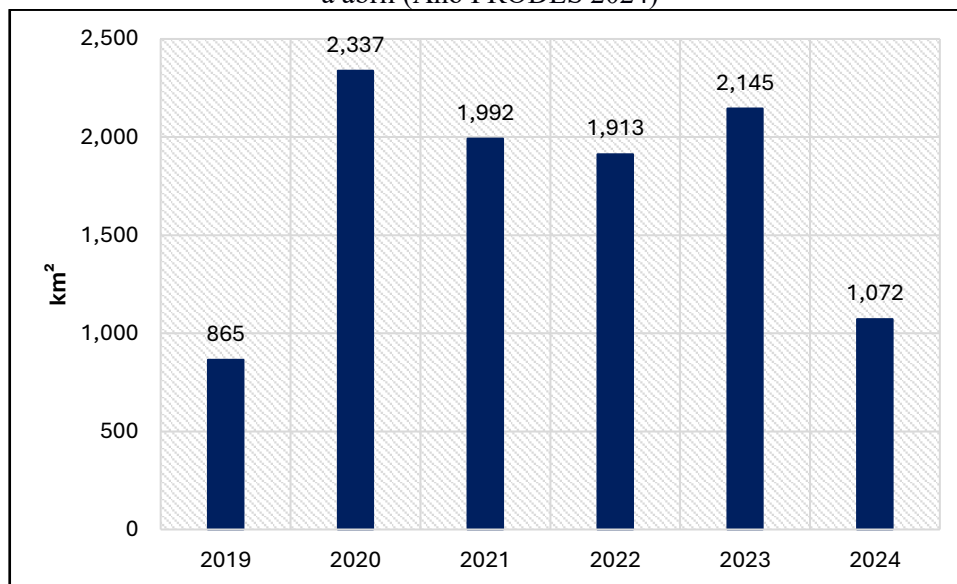


**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA FISCALIZAÇÃO -CFISC**  
**3 – ALERTAS DE DESMATAMENTO NO ESTADO DO PARÁ, SEGUNDO DADOS DO**  
**SISTEMA MONITORAMENTO DETER (agosto de 2023 a abril de 2024 – ano PRODES**  
**2024).**

**3.1 Área recoberta por alertas de desmatamento nos municípios do Decreto N<sup>o</sup> 2.887, 07/02/2023**

A área recoberta por alertas de desmatamento, no período agosto de 2023 a abril de 2024 (ano PRODES 2024), no estado do Pará foi de 1.072 km<sup>2</sup>. Este número é 50% menor que no período anterior quando a área foi de 2.145 km<sup>2</sup>. Esta redução equivale a 1.073,57 km<sup>2</sup> (Figura 6).

Figura 6. Série histórica dos alertas do desmatamento no estado do Pará, no acumulado período agosto a abril (Ano PRODES 2024)



Fonte: DETER/INPE, 2019-2024

Este panorama é resultado da diminuição significativa da área recoberta por alertas de desmatamento nos municípios do Decreto N<sup>o</sup> 2.887, 07/02/2023 que, no período analisado, tiveram diminuição de 67% em relação ao ano PRODES 2023, o que representa 1.021,70 km<sup>2</sup> (Tabela 5).



**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA FISCALIZAÇÃO -CFISC**

Tabela 5. Área recoberta por alertas de desmatamento nos municípios do Dec. Nº 2.887, 07/02/2023

| <i>Município</i>             | <i>2023</i>     | <i>2024</i>     | <i>Dif %</i>  | <i>Dif km²</i>   |
|------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|------------------|
| <i>Altamira</i>              | 256.82          | 103.74          | -59.61        | -153.08          |
| <i>Anapu</i>                 | 72.98           | 17.84           | -75.55        | -55.14           |
| <i>Itaituba</i>              | 90.69           | 30.29           | -66.60        | -60.4            |
| <i>Jacareacanga</i>          | 41.91           | 17.82           | -57.48        | -24.09           |
| <i>Medicilândia</i>          | 61.02           | 25.87           | -57.60        | -35.15           |
| <i>Novo Progresso</i>        | 92.68           | 19.23           | -79.25        | -73.45           |
| <i>Novo Repartimento</i>     | 61.54           | 21.35           | -65.31        | -40.19           |
| <i>Pacajá</i>                | 142.72          | 32.18           | -77.45        | -110.54          |
| <i>Placas</i>                | 65.46           | 29.06           | -55.61        | -36.4            |
| <i>Portel</i>                | 207.46          | 36.5            | -82.41        | -170.96          |
| <i>Rurópolis</i>             | 36.61           | 13.12           | -64.16        | -23.49           |
| <i>São Felix do Xingu</i>    | 211.05          | 64.78           | -69.31        | -146.27          |
| <i>Senador Jose Porfirio</i> | 78.17           | 26.36           | -66.28        | -51.81           |
| <i>Trairão</i>               | 26.55           | 11.38           | -57.14        | -15.17           |
| <i>Uruará</i>                | 82.96           | 57.4            | -30.81        | -25.56           |
| <b>Total municípios</b>      | <b>1,528.62</b> | <b>506.92</b>   | <b>-66.84</b> | <b>-1,021.70</b> |
| <b>Pará Total</b>            | <b>2,145.41</b> | <b>1,071.84</b> | <b>-50.04</b> | <b>-1,073.57</b> |

Fonte: DETER/INPE, 2024

Os 15 municípios registraram redução na área desmatada no período considerado, com destaque para Portel, Altamira, São Félix do Xingu e Pacajá, com redução de 170.96; 153.08; 146.27 e 110.54 km², respectivamente. Enquanto a menor redução percentual se deu em Uruará (-30.81%).

Estes municípios melhoraram suas posições no ranking dos que apresentaram maiores áreas recobertas por alertas de desmatamento em 2024 (ano PRODES) em relação a 2023 (ano PRODES) dentre todos os municípios paraenses. As exceções foram Altamira, que apesar da redução significativa no período analisado se mantém como o município com maior área desmatada, e Uruará que passou da 8º posição para a 4º, a despeito de também ter tido diminuição na área desmatada (Tabela 6).

Tabela 6. Posição do ranking dos municípios paraenses com maiores áreas desmatadas (2024-2023)



**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA FISCALIZAÇÃO -CFISC**

| Município             | 2023 | 2024 | Variação               |
|-----------------------|------|------|------------------------|
| Altamira              | 1    | 1    | <div><div></div></div> |
| Anapu                 | 10   | 23   | <div><div></div></div> |
| Itaituba              | 6    | 10   | <div><div></div></div> |
| Jacareacanga          | 16   | 24   | <div><div></div></div> |
| Medicilândia          | 13   | 14   | <div><div></div></div> |
| Novo Progresso        | 5    | 20   | <div><div></div></div> |
| Novo Repartimento     | 12   | 18   | <div><div></div></div> |
| Pacaja                | 4    | 7    | <div><div></div></div> |
| Placas                | 11   | 12   | <div><div></div></div> |
| Portel                | 3    | 6    | <div><div></div></div> |
| Ruropolis             | 17   | 28   | <div><div></div></div> |
| Sao Felix do Xingu    | 2    | 3    | <div><div></div></div> |
| Senador Jose Porfirio | 9    | 13   | <div><div></div></div> |
| Trairao               | 20   | 32   | <div><div></div></div> |
| Uruara                | 8    | 4    | <div><div></div></div> |

Fonte: DETER/INPE, 2024

O desempenho dos municípios do Decreto quanto a contribuição individual no cômputo do desmatamento total do estado também foi positiva, com exceção de Uruará que em 2023 (ano PRODES) contribuiu com 3.87% e em 2024 (ano PRODES 2024) com 5.36% (Tabela 7).

Tabela 7. Participação dos municípios do Decreto no desmatamento total do estado do Pará (2024-2023)

| Município             | 2023  | 2024 | Variação               |
|-----------------------|-------|------|------------------------|
| Altamira              | 11.97 | 9.68 | <div><div></div></div> |
| Anapu                 | 3.40  | 1.66 | <div><div></div></div> |
| Itaituba              | 4.23  | 2.83 | <div><div></div></div> |
| Jacareacanga          | 1.95  | 1.66 | <div><div></div></div> |
| Medicilândia          | 2.84  | 2.41 | <div><div></div></div> |
| Novo Progresso        | 4.32  | 1.79 | <div><div></div></div> |
| Novo Repartimento     | 2.87  | 1.99 | <div><div></div></div> |
| Pacaja                | 6.65  | 3.00 | <div><div></div></div> |
| Placas                | 3.05  | 2.71 | <div><div></div></div> |
| Portel                | 9.67  | 3.41 | <div><div></div></div> |
| Ruropolis             | 1.71  | 1.22 | <div><div></div></div> |
| Sao Felix do Xingu    | 9.84  | 6.04 | <div><div></div></div> |
| Senador Jose Porfirio | 3.64  | 2.46 | <div><div></div></div> |
| Trairao               | 1.24  | 1.06 | <div><div></div></div> |
| Uruara                | 3.87  | 5.36 | <div><div></div></div> |



**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA FISCALIZAÇÃO -CFISC**  
Fonte: DETER/INPE, 2024

**3.2 – Áreas recobertas por alertas de desmatamento nos 144 municípios do estado do Pará**

Paralelamente a diminuição da área recoberta por alertas de desmatamento nos municípios do Decreto, houve incremento em outros que passaram a se destacar no ranking dos que mais desmatam no estado do Pará. Dentre eles destacam-se Santarém, 2º no ranking e com área de 77,45 km². Em seguida estão Prainha, Moju e Tailândia, todos com áreas superiores a 30 km², e ocupando as 5º, 8º e 9º posições, respectivamente (Tabela 8).

Tabela 8. Área recoberta por alertas de desmatamento nos municípios do estado do Pará, agosto de 2023 a abril de 2024 (ano PRODES 2024)

| Ranking | Município               | Área alertas (km <sup>2</sup> ) |
|---------|-------------------------|---------------------------------|
|         | Total Geral             | 1,071.84                        |
| 1       | Altamira *              | 103.74                          |
| 2       | Santarém <sup>1</sup>   | 77.45                           |
| 3       | São Felix do Xingu *    | 64.78                           |
| 4       | Uruará *                | 57.40                           |
| 5       | Prainha                 | 41.59                           |
| 6       | Portel *                | 36.50                           |
| 7       | Pacajá *                | 32.18                           |
| 8       | Moju                    | 31.73                           |
| 9       | Tailândia               | 30.86                           |
| 10      | Itaituba *              | 30.29                           |
| 11      | Almeirim                | 29.49                           |
| 12      | Placas *                | 29.06                           |
| 13      | Senador José Porfírio * | 26.36                           |
| 14      | Medicilândia *          | 25.87                           |
| 15      | Paragominas             | 25.20                           |
| 16      | Ipixuna do Para         | 23.86                           |
| 17      | Cachoeira do Piriá      | 21.80                           |
| 18      | Novo Repartimento *     | 21.35                           |
| 19      | Rondon do Pará          | 20.86                           |
| 20      | Novo Progresso *        | 19.23                           |
| 21      | Aveiro                  | 18.06                           |
| 22      | Tome-Açu                | 17.95                           |
| 23      | Anapu *                 | 17.84                           |
| 24      | Jacareacanga *          | 17.82                           |

<sup>1</sup> A base utilizada pelo INPE não discrimina Mojuí dos Campos em relação a Santarém, o que influencia diretamente no resultado.



**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA FISCALIZAÇÃO -CFISC**

|    |                     |       |
|----|---------------------|-------|
| 25 | <i>Dom Eliseu</i>   | 17.67 |
| 26 | <i>Monte Alegre</i> | 16.52 |
| 27 | <i>Alenquer</i>     | 14.95 |
| 28 | <i>Rurópolis *</i>  | 13.12 |
| 29 | <i>Ulianópolis</i>  | 12.60 |
| 30 | <i>Porto de Moz</i> | 12.42 |
| 31 | <i>Óbidos</i>       | 11.85 |
| 32 | <i>Trairão *</i>    | 11.38 |

Fonte: DETER/INPE, 2024

\*Municípios Decreto

Municípios Lista Prioritária

Os 32 municípios com área superior a 10 km<sup>2</sup> recoberta por alertas de desmatamento respondem por 87% do total desmatado no estado no período analisado, ou 931.78 km<sup>2</sup>. Nesta lista, constam os 15 municípios do Decreto N<sup>o</sup> 2.887, 07/02/2023; e 22, de um total de 26, dos que estão na Lista de Municípios Prioritários<sup>2</sup> para ações de prevenção, controle e redução do desmatamento e degradação florestal no Bioma Amazônia. Importante salientar que os 15 municípios do Decreto se encontram na Lista dos Municípios Prioritários.

Ao analisarmos os dados espaciais dos alertas de desmatamento, utilizando o modelo de estimativa de densidade de Kernel<sup>3</sup>, observa-se que a maior densidade das áreas degradadas (mapa a esquerda – Figura 7.A) coincide com as que apresentam maior densidade de área recoberta por alertas de desmatamento (mapa a direita). Nesta região localizam-se os municípios de Uruará e Santarém, incluindo Mojuí dos Campos, região de abrangência da rodovia PA-370, em asfaltamento, o que pode estar influenciando a dinâmica da cobertura vegetal. Com menor densidade, mas em maior extensão, observa-se que a região nordeste do estado apresenta densidade significativa. Assim como a calha norte do Rio Amazonas, no oeste do Pará, e região do Distrito de Castelo de Sonhos no município de Altamira, na altura da BR-163 sentido MT/PA (Figura 7.B).

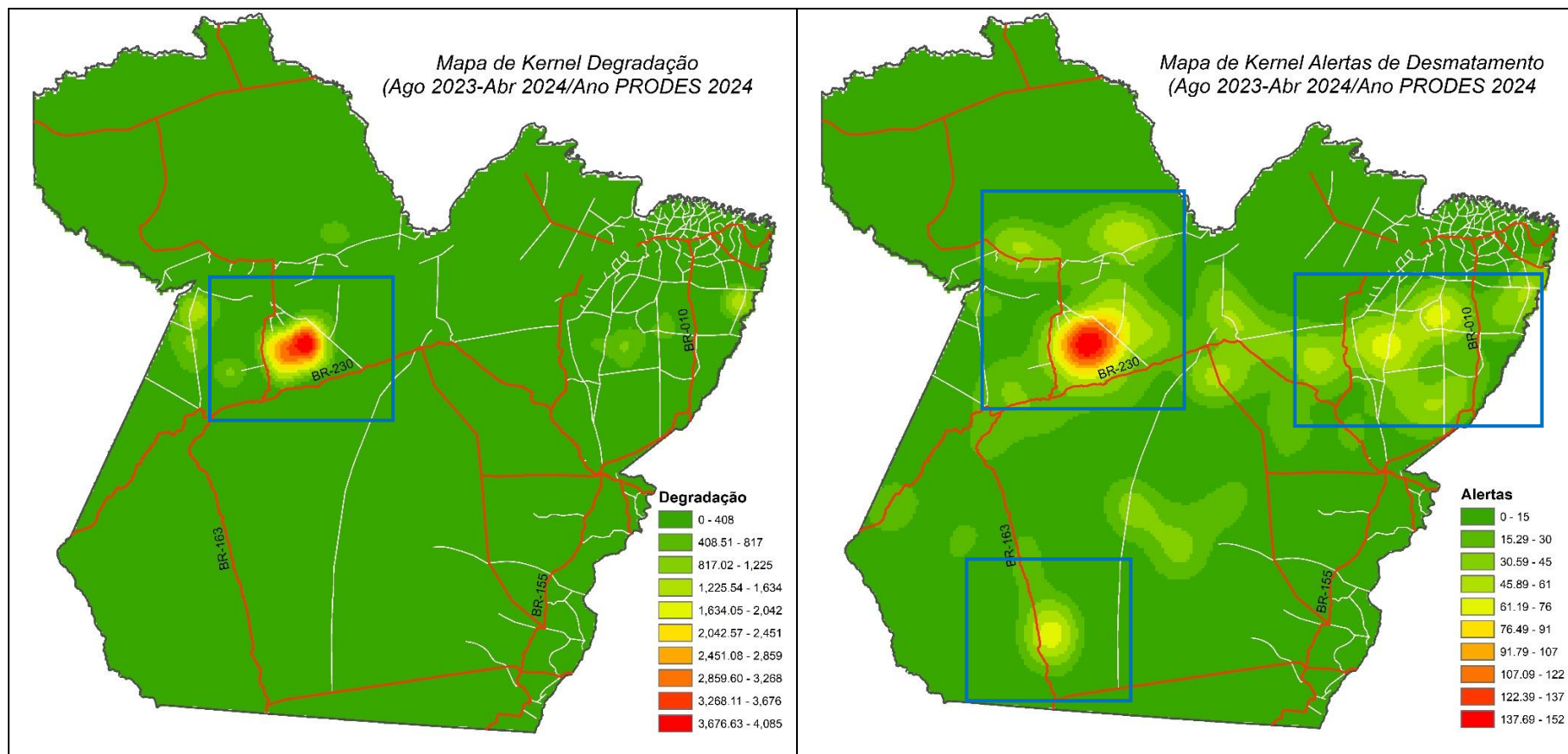
<sup>2</sup> Portaria GM/MMA N<sup>o</sup>834 de 9 de novembro de 2023.

<sup>3</sup> A densidade de Kernel consiste em quantificar as relações dos pontos dentro de um raio (R) de influência, com base em determinada função estatística, analisando os padrões traçados por determinado conjunto de dados pontuais, estimando a sua densidade na área de estudo (BERGAMASCHI, 2010).



**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA FISCALIZAÇÃO -CFISC**

Figura 7.A e 7.B. Mapas de densidade degradação e de áreas recobertas por alertas de desmatamento - Kernel



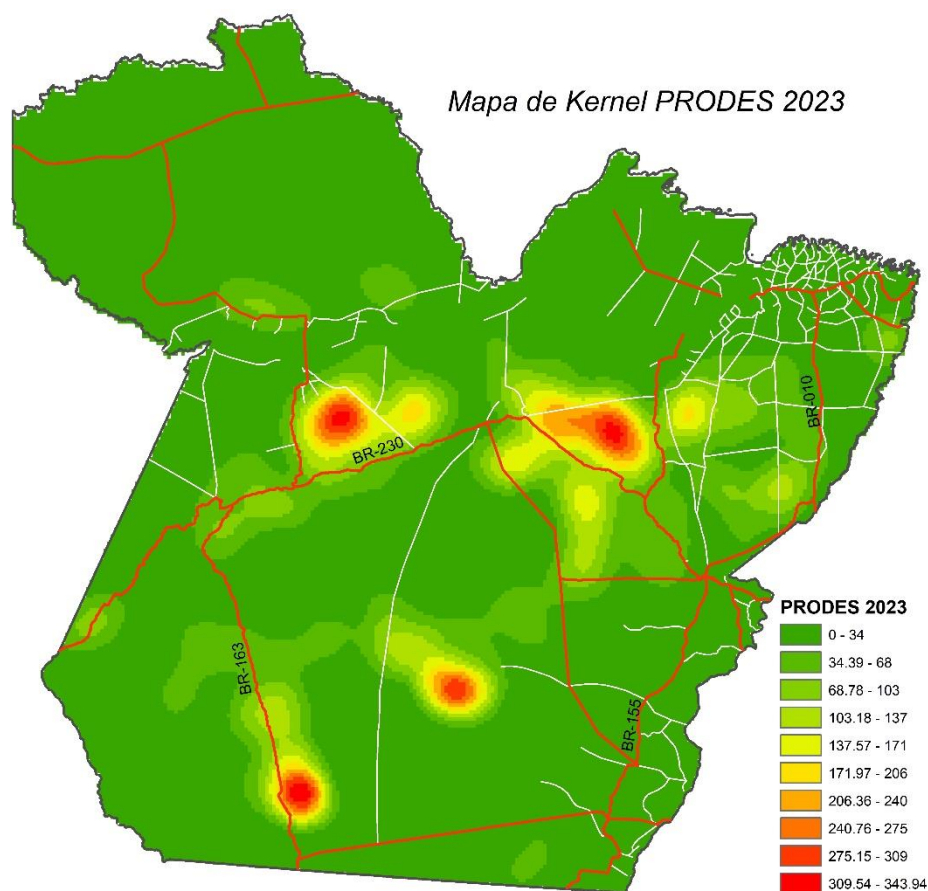
Fonte: DETER/INPE, 2024



**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA FISCALIZAÇÃO -CFISC**

Utilizando a mesmo modelo de estimativa de densidade de Kernel para análise dos dados do PRODES 2023, observa-se que as maiores densidades se dão ao longo da BR-230 (Transamazônica), com destaque para a área de influência dos municípios de Uruará e Pacajá. Na BR-163, a região de Castelo de Sonhos é a que apresenta a maior densidade, em seguida a região da Área de proteção ambiental Triunfo do Xingu (Figura 8).

Figura 8. Mapa de densidade de áreas recobertas por alertas de desmatamento – Kernel



Fonte: DETER/INPE, 2024

Ainda que estes pontos sejam originalmente as regiões com maiores desmatamentos, o que deu origem ao Decreto de Emergência Ambiental, os dados de desmatamento PRODEDS 2023, e dos alertas de desmatamento, ano PRODES 2024, apontam para uma diminuição significativa do desmatamento nessas áreas, como já foi demonstrado nesta nota técnica.



**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA FISCALIZAÇÃO -CFISC**  
**4 – CONSIDERAÇÕES**

O Decreto Nº 2.887, instituído em 07/02/2023, que “Declara Estado de Emergência Ambiental nos municípios de Altamira, Anapu, São Félix do Xingu, Pacajá, Novo Progresso, Itaituba, Portel, Senador José Porfírio, Novo Repartimento, Uruará, Rurópolis, Placas, Trairão, Jacareacanga e Medicilândia, teve como principal instrumento de combate ao desmatamento a implantação de bases fixas nos municípios de São Félix do Xingu, Uruará e Novo Progresso, através das Operações Curupira. Quando estas operações foram implementadas, a partir de março de 2023, já havia passado sete meses do Ano PRODES 2023, iniciado em 01 de agosto de 2022. Esta observação é importante, pois os resultados alcançados em 2023 resultam de apenas cinco meses de operações Curupira durante a vigência do calendário PRODES 2023, que finalizou no dia 31 de julho de 2023.

Todos os 15 municípios do Decreto tiveram redução no período agosto a abril (ano PRODES 2024) em relação mesmo período do ano PRODES 2023;

O município de Uruará teve a menor redução percentual dentre os 15 municípios do Decreto (-30.81%);

Uruará teve piora na sua posição no ranking dos municípios, passando do 8º colocado para o 4º dentre os 144 municípios do estado;

Todos os 15 municípios do Decreto tiveram redução de participação no cômputo geral do desmatamento estadual no mesmo período, com exceção de Uruará (3,87% para 5,36%);

Quanto às regiões de integração, apesar da RI Xingu ter tido a maior área desmatada em 2023, é a que teve a segunda maior redução entre elas, 611 km², atrás apenas da RI Tapajós que teve redução de 643 km².

Belém, 29 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDREA DOS SANTOS COELHO  
Data: 12/06/2024 13:22:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréa Coelho

Assessoria CFISC/SEMAS